



**Congresso Nacional**  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

# Emenda ao Projeto de Lei nº 036, de 2017- CN

**Ementa:** Altera a Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
36/2017**

**Emenda - 00001  
PLN 036/2017**

**Texto da emenda**

Modifica o art. 2º, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Lei entra em vigor em janeiro de 2018.”

**Justificativa**

Considerando o déficit com relação às contas públicas, o atual PLN 036/2017 aumenta os gastos para 2017 no valor de R\$ 252.000,00, conforme justificativa apresentada pelo Governo.

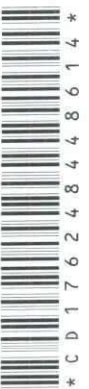
Nesse aspecto, propõe-se a presente emenda modificativa para que a Lei entre em vigor no exercício de 2018, uma vez que o atual exercício está findando e o atual governo em seu discurso anunciou amplamente à população que reduziria cargos.

**Código – Nome do parlamentar – Partido – UF**

2862 – BOHN GASS – PT/RS

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

